

Despacho PR-CP/ESTG - 05/2024

ASSUNTO: Publicitação do Início do Procedimento e Participação Procedimental – Alteração do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Considerando:

1. A necessidade de atualizar o Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
2. Que a proposta de alteração do Regulamento foi aprovada por unanimidade em reunião de 19 de junho de 2024.

Determino:

1. No cumprimento do estatuído no artigo 98^a n.º 1 do CPA o início do procedimento regulamentar tendo em vista a revisão do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
2. O procedimento para a revisão do presente Regulamento terá início no dia 26 de junho de 2024;
3. Nos termos do artigo 63^o do CPA os interessados podem constituir-se como tal, através do endereço de correio eletrónico sec-cp@estg.ipp.pt, até ao dia 9 de agosto de 2024, podendo, nesse mesmo prazo e para o mesmo endereço, enviar os contributos que entendam por convenientes para a revisão do referido Regulamento.

Felgueiras, 25 de junho de 2024

O Presidente do Conselho Pedagógico

Rui Cândido Soares
(Professor Coordenador)